



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.295**

**Projeto de Lei nº. 019/2024. Ementa:** dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, para atender as ações emergenciais destinadas ao Setor de Cultura e dá outras providências.

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho  
**Relator**

**Acompanho o voto do Relator:**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
**Presidente**

José Damião da Silva  
**Membro**